



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 240/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor **MURILO ANUNCIÇÃO CABRAL KRAUSS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.999.499-5 – SESP/PR, do cargo em comissão de **Diretor do PROCON Municipal – Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, da Procuradoria Jurídica do Município, símbolo CC-07**, permanecendo até o dia 31 de março de 2013, conforme requerimento protocolado sob n.º 2.260/2012, de 31/12/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013 (dois mil e treze).

ARQUIMEDES ZIROLDO

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças